

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

REQUERIMENTO

(Dos Sr. Heitor Schuch)

Solicita a realização de audiência pública para tratar do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para tratar do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Para tanto, sugerimos que sejam convidados a comparecer a esta audiência pública as seguintes representantes:

- Representante Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- Representante da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares);
- Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead);
- Representante do Banco do Brasil;

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) oferece condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de um financiamento.

Os recursos ainda são usados na estruturação da propriedade e do projeto produtivo e na contratação assistência técnica e extensão rural (Ater). Além da terra, o agricultor pode construir sua casa, preparar o solo, comprar implementos, ter acompanhamento técnico e o que mais for necessário para se desenvolver de forma independente e autônoma.

O Programa apoia-se nos princípios da participação, controle social, autonomia e transparência. As famílias são as responsáveis pela escolha da terra e pela negociação do preço, além da elaboração da proposta de financiamento.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é um mecanismo voltado para trabalhadores do campo sem muitas condições financeiras, que oferece financiamentos para obtenção de seu espaço. O dinheiro levantado é usado, em melhoria da infraestrutura local com direito a ajuda técnica. Ao adquirir a terra, o trabalhador rural possui autorização para trabalhar com aquela terra e todo um suporte para ser autônomo.

Diante do exposto, solicitamos, assim, a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

> Sala da Comissão, em de

de 2018.

Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)